



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB

ESTADO DA PARAÍBA

LEI 07/97 - 17 DE JANEIRO DE 1997

PUBLICAÇÃO DO DIA: Nº 02

CUITÉ DE MAMANGUAPE EM 30 DE JUNHO DE 2024

### PORTARIA Nº 307/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). GENILSON DUTRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF: 351.\*\*\*-\*\*\*-91, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

### PORTARIA Nº 308/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). EDVALDO SEVERINO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF: 089.\*\*\*-\*\*\*-23, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

### PORTARIA Nº 309/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). IRANEIDE RODRIGUES MAXIMO, inscrito(a) no CPF: 072.\*\*\*-\*\*\*-69, do cargo de **DIRETOR OPERACIONAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

### PORTARIA Nº 310/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). JAIRO SANTOS DO PRADO, inscrito(a) no CPF: 094.\*\*\*-\*\*\*-08, do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

### PORTARIA Nº 311/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). JUAREZ CARDOSO DE FRANCA, inscrito(a) no CPF: 982.\*\*\*-\*\*\*-72, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

### PORTARIA Nº 312/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). LEONILDO DA GAMA PEREIRA, inscrito(a) no CPF: 024.\*\*\*-\*\*\*-01, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

### PORTARIA Nº 313/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). MANOEL JOSIVALDO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF: 789.\*\*\*-\*\*\*-20, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

### PORTARIA Nº 314/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). MARIA GORETE ALEXANDRE LISBOA, inscrito(a) no CPF: 659.\*\*\*-\*\*\*-72, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

### PORTARIA Nº 315/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). PAULO HENRIQUE GOMES PEQUENO, inscrito(a) no CPF: 098.\*\*\*-\*\*\*-21, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

### PORTARIA Nº 316/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). LUCIANO DUARTE DA SILVA, inscrito(a) no CPF: 042.\*\*\*-\*\*\*-33, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

## PORTARIA Nº 317/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). JOAO SEVERINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF: 034.\*\*\*-\*\*\*-90, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

## PORTARIA Nº 318/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). TATIANE DOMINGOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF: 128.\*\*\*-\*\*\*-16, do cargo de DIRETOR DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

## PORTARIA Nº 319/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). JOSE ADALBERTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF: 092.\*\*\*-\*\*\*-00, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

## PORTARIA Nº 320/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF: 122.\*\*\*-\*\*\*-99, do cargo de COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

## PORTARIA Nº 321/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). ANDREIA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF: 043.\*\*\*-\*\*\*-01, do cargo de VICE DIRETOR ESCOLAR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

## PORTARIA Nº 322/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). CLARA MARIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF: 154.\*\*\*-\*\*\*-26, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA EDUCAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

## PORTARIA Nº 323/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). CLEOMILDO SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF: 951.\*\*\*-\*\*\*-68, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA EDUCAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

## PORTARIA Nº 324/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). DORA FELIX DUARTE, inscrito(a) no CPF: 364.\*\*\*-\*\*\*-23, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

## PORTARIA Nº 325/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). FERNANDA SILVIA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF: 091.\*\*\*-\*\*\*-00, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA EDUCAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

## PORTARIA Nº 326/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). IVONALDO VICTOR E SILVA BARBOSA, inscrito(a) no CPF: 109.\*\*\*-\*\*\*-03, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

## PORTARIA Nº 327/2024

Cuité de Mamanguape, 30 de junho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 18, incisos VI, VIII e XXIV, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 058/2003 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração protocolado pela servidora **MARIA VERÔNICA FIDÉLIS**, matrícula **335**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria de Educação**;

**CONSIDERANDO** que se aposentou junto ao **INSS**, e fez o requerimento formalmente a Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape para retirada da folha de pagamento;

## RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** o (a) Servidor (a) **MARIA VERÔNICA FIDÉLIS**, inscrito (a) no **CPF: 030.\*\*\*-\*\*\*-77**, matrícula nº **335**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Cuité de Mamanguape e retirar da folha de pagamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se todas as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

## PORTARIA Nº 328/2024

Dispõe sobre o afastamento do servidor **LUCIANO ALCIDES DO NASCIMENTO** para fins de candidatura a vereador municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

Considerando:

- Que o servidor **LUCIANO ALCIDES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professor Nível A3**, matrícula nº **494**, manifestou interesse em candidatar-se ao cargo de vereador nas próximas eleições municipais;

- Que a legislação eleitoral vigente prevê o afastamento de servidores públicos para a disputa de cargos eletivos;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **LUCIANO ALCIDES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professor Nível A3**, matrícula nº **494**, afastamento de suas funções a partir da data de publicação desta portaria, até 31 de outubro de 2024, para que possa se candidatar ao cargo de vereador municipal.

**Art. 2º** - O período de afastamento será considerado como licença para atividade política, sem prejuízo de sua remuneração, conforme disposto na legislação eleitoral vigente.

**Art. 3º** - Durante o período de afastamento, o servidor deverá manter-se afastado de suas funções e não poderá utilizar-se de recursos ou meios vinculados à administração pública para fins de campanha eleitoral, em conformidade com as normas eleitorais.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

## PORTARIA Nº 329/2024

Dispõe sobre o afastamento da servidora **MARIA DO AMPARO SANTOS** para fins de candidatura a vereador municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

Considerando:

- Que a servidora **MARIA DO AMPARO SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor Nível A3**, matrícula nº **615**, manifestou interesse em candidatar-se ao cargo de vereador nas próximas eleições municipais;

- Que a legislação eleitoral vigente prevê o afastamento de servidores públicos para a disputa de cargos eletivos;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **MARIA DO AMPARO SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor Nível A3**, matrícula nº **615**, afastamento de suas funções a partir da data de publicação desta portaria, até 31 de outubro de 2024, para que possa se candidatar ao cargo de vereador municipal.

**Art. 2º** - O período de afastamento será considerado como licença para atividade política, sem prejuízo de sua remuneração, conforme disposto na legislação eleitoral vigente.

**Art. 3º** - Durante o período de afastamento, o servidor deverá manter-se afastado de suas funções e não poderá utilizar-se de recursos ou meios vinculados à

administração pública para fins de campanha eleitoral, em conformidade com as normas eleitorais.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

## PORTARIA Nº 330/2024

Dispõe sobre o afastamento do Conselheiro Tutelar **BRUNO LAURENTINO DOS SANTOS** para fins de candidatura a vereador municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

Considerando:

- Que o Conselheiro Tutelar **BRUNO LAURENTINO DOS SANTOS**, titular do Conselho Tutelar do Município de **CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB**, manifestou interesse em candidatar-se ao cargo de vereador nas próximas eleições municipais;

- Que a legislação eleitoral vigente prevê o afastamento de servidores públicos e conselheiros tutelares para a disputa de cargos eletivos;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Conselheiro Tutelar **BRUNO LAURENTINO DOS SANTOS**, titular do Conselho Tutelar do Município de **CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB**, afastamento de suas funções a partir da data de publicação desta portaria, até 31 de outubro de 2024, para que possa se candidatar ao cargo de vereador municipal.

**Art. 2º** - O período de afastamento será considerado como licença para atividade política, sem prejuízo de sua remuneração, conforme disposto na legislação eleitoral vigente.

**Art. 3º** - Durante o período de afastamento, o Conselheiro deverá manter-se afastado de suas funções e não poderá utilizar-se de recursos ou meios vinculados ao Conselho Tutelar ou à administração pública para fins de campanha eleitoral, em conformidade com as normas eleitorais.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 30 DE JUNHO DE 2024.

  
**HÉLIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

PERIDADE

1994



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CUITÉ**  
DE MAMANGUAPE - PB



**DIÁRIO OFICIAL**  
CUITÉ DE MAMANGUAPE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITO**  
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

**VICE-PREFEITA**  
FÁTIMA DAYANE MEIRELES DANTAS

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
ULLANGLES MARCOS CORREIA

**EDIÇÃO E REVISÃO**  
JUESLEY SANTOS

**CONTATOS:**  
comunicacao@cuitedemamanguape.pb.gov.br

<http://bit.ly/cuitemme>

**TIRAGEM**  
05 EXEMPLARES

[www.cuitedemamanguape.pb.gov.br](http://www.cuitedemamanguape.pb.gov.br)

Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro,  
Cuité de Mamanguape/PB - CEP: 58.289-000  
CNPJ: 01.612.341/0001-80

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

05/05

PAZ E PROSPERIDADE

1994